

Proposta sobre sistema de carreiras do TJ chega ao CNJ

Minuta de anteprojeto de lei foi apresentada pelo vice-presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Arquelau de Araújo Ribas, sob a justificativa de cumprimento à Resolução nº 219/16, que trata da distribuição da força de trabalho nos tribunais brasileiros

No dia 19 de setembro, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) recebeu dois anteprojotos de lei oriundos do Poder Judiciário do Paraná. Eles tratam da unificação dos quadros de pessoal e da organização dos cargos de livre provimento (em comissão), e foram encaminhados pelo vice-presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Arquelau de Araújo Ribas. As propostas de mudança afirmam, em sua justificativa, cumprir as exigências da Resolução nº 219/16, que prevê a redistribuição da força de trabalho nos tribunais brasileiros. No dia anterior (18/9), o plenário do CNJ havia dado início à votação de uma liminar deferida no pedido de providências nº 006315-78.2017.2.00.0000, protocolado pela Anjud (associação de analistas judiciários) em agosto de 2017. Por maioria já consolidada, os conselheiros ratificaram a decisão. O julgamento, porém, foi adiado devido a um pedido de vista feito pela conselheira Maria Tereza Uille Gomes, e será concluído em 9 de outubro.



CNJ, em 18/9: pedido de providências sobre cumprimento da Resolução nº 219/16 teve julgamento iniciado, com ratificação de liminar que obriga Tribunal de Justiça a reorganizar o sistema de carreiras do funcionalismo

Unificação de carreiras - Na sua apresentação, o desembargador Arquelau disse que várias medidas administrativas já foram adotadas pela cúpula do órgão estadual para dar atendimento às orientações do CNJ. De acordo com a liminar ratificada pelos conselheiros, o Tribunal de Justiça está obrigado a concluir, antes do final do ano, um projeto de unificação das carreiras do primeiro e do segundo grau de jurisdição. A matéria, agora, vai ser submetida ao Órgão Especial, na sessão convocada para 8 de outubro.

Assessores jurídicos - O anteprojeto disciplina, entre outros pontos importantes, a situação dos assessores jurídicos. O grupo foi enquadrado no artigo 4º, I, ("jurídico especial"), dividido em classes, com mudança de denominação (os cargos passam a ser chamados de "consultor jurídico"). Há, ainda, uma extensão dos níveis iniciais (com salários menores), além da redução de vagas, o que tornará a carreira mais enxuta. Todos esses aspectos estão sendo analisados pela diretoria da Assejur, que vai elaborar um documento para orientar debates com a categoria antes da análise da matéria pelo Órgão Especial.

Como votaram

O julgamento do pedido de providências nº 0006315-78.2017.2.00.0000, que trata da redistribuição da força de trabalho nos tribunais brasileiros (Resolução nº 219/16), foi iniciado no dia 18 de setembro. O objetivo, na fase atual, é a ratificação da liminar que foi concedida no procedimento em agosto de 2017. O relator, **Luciano Frota**, votou nesse sentido, e foi acompanhado pelos conselheiros Arnaldo Hossepian, Valdetário Monteiro, André Godinho, Márcio Schiefler, Maria Iracema do Vale, Valtércio de Oliveira e Fernando Mattos, além do corregedor nacional da Justiça, Humberto Martins. A conselheira Maria Tereza Uille Gomes pediu vista do processo. Com isso, a sessão foi suspensa, e deverá continuar no dia 9 de outubro. São aguardados os votos de Henrique Ávila, Daldice Santana, Aloysio Nunes e do presidente do colegiado, ministro Dias Toffoli.

Autonomia preservada

No julgamento da liminar proferida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no pedido de providências nº 0006315-78.2017.2.00.0000, o conselheiro **Fernando Mattos** foi um dos que optaram pela antecipação de voto. Ele destacou a necessidade de unificação de quadros no Judiciário estadual, mas desde que seja preservada a autonomia orçamentária do Tribunal de Justiça. Num dos trechos da sua manifestação, disse: “Eu fui indicado, [...] na gestão passada, [...] como coordenador do Comitê que cuida da implementação da Resolução 219 [...]”. E prosseguiu, referindo-se aos limites da ordem do CNJ: “As providências determinadas liminarmente pelo relator [do pedido de providências] são muito singelas: que o Tribunal apresente, no prazo de 90 dias, um cronograma. Não é a distribuição [da força de trabalho]. É só um cronograma de distribuição. Determinar que o Tribunal, no mesmo prazo, promova um estudo visando encaminhar um projeto de lei à Assembleia Legislativa para a unificação das carreiras. Em nenhum momento o CNJ disse que tem que ser essa ou aquela unificação. Isso é da autonomia do Tribunal, dentro daqueles parâmetros que foram estabelecidos pela Resolução do CNJ”.

Novos assessores

Um coquetel da Assejur, programado para o dia **4 de outubro**, vai homenagear os assessores jurídicos que tomaram posse no mês de setembro. O evento acontecerá sede da entidade (rua Roberto Barrozo, 351), a partir das 19h30. Os novos profissionais são os seguintes: Elaine Cristina Bonete Janiscki, Daniel Cardoso Rodrigues, José Sérgio Aparecido de Castilho, Liana Mara Vanin Kuklik Michielin, Claudio Humberto Comar e Úrsula Ferreira Cheohen. Os participantes poderão utilizar, sem custo, o estacionamento *Mister M*, localizado na rua Marcos Moro, 200, vizinho à sede. A organização solicita que os interessados confirmem presença antecipadamente, pelo email contato@assejurpr.com.br ou pelo telefone 3254-6567.

Excelências, um livro!

O jornalista e assessor jurídico aposentado **Célio Heitor Guimarães** vai lançar, no dia 2 de outubro, uma coletânea de artigos que publicou na imprensa entre os anos de 1998 e 2018. A obra, intitulada *Com todo o respeito, Excelências!*, reúne análises sobre os acontecimentos políticos mais importantes verificados nesse período. O lançamento acontecerá no Solar do Rosário (rua Duque de Caxias, 4), no Centro Histórico de Curitiba, a partir das 18h30.